



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

JUSTIFICATIVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que a empresa contratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados.

Deverá ser exigido os itens de maior relevância técnica relativo a execução dos serviços;

Considerando a Planilha Orçamentaria SEI 1401451, informo que os itens de maior relevância para execução da **Obra de Acessibilidade do Campus Palmas** são a execução de:

- TELHA TERMO METÁLICO TERMO ACÚSTICO COM METRAGEM MÍNIMA DE 320M²
- EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM METRAGEM MÍNIMA DE 300M².

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Local de aplicação do material/serviço: *Campus Palmas* do IFTO

Fernanda Moura Medrado Santos
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura Medrado Santos, Servidora**, em 11/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446692** e o código CRC **D1E6D926**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015320/2021-49

SEI nº 1446692